



Guarapari, 6 de julho de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 327/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2020

Autoria:

LENNON MONJARDIM

Ementa: DISPÕE SOBRE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição: SEGUE, PARA PROVIDÊNCIA LEGAIS, PROJETO DE LEI Nº 024/2020, APROVADO NA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO 2020, CONFORME OFÍCIO CMG-DL Nº 032/2020, EM ANEXO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320032003100390034003A005400